

Em Washington, um certo avanço nas negociações.

Uma importante fonte ligada às negociações da dívida externa brasileira disse ontem em Washington que três pontos de discussões com os banqueiros devem ser fechados hoje, entre eles o da cláusula da penhora liminar. Os outros dois pontos são o dos empréstimos paralelos com o Banco Mundial e o do esquema de de-

sembolso, definindo-se quanto e quando.

O principal problema, porém, continua sendo o paralelismo entre o pacote de médio prazo que está sendo concluído com os banqueiros credores e as negociações com o Fundo Monetário Internacional. Alguns banqueiros só aderem ao pacote se ele estiver vincu-

lado ao FMI, de alguma forma.

A fonte confirmou uma previsão, feita anteontem por um banqueiro, de que o pacote só estará definitivamente amarrado dentro de mais duas semanas. Mas não revelou o teor das propostas em negociação, indicando que os banqueiros deverão examiná-las hoje, quando dirão se as aceitam

ou se querem sugerir novas formulações.

Os negociadores brasileiros tentam contornar a divergência com os credores sobre a cláusula de penhora liminar, propondo condições restritivas para a sua aplicação.

O texto da cláusula, como proposto pelos credores, seria muito mais rigoroso do que em acordos anteriores, admitindo o princípio de um congelamento de bens do Banco Central no Exterior, antes mesmo de um julgamento definitivo.

A diferença entre a nova cláusula sobre a penhora e a que sempre existiu é a de que, agora, os credores teriam o direito de tomar os bens do governo brasileiro no Exterior antes de um julgamento. As reservas brasileiras depositadas em algum banco americano seriam visadas, e é por isso que foram transferidas para o BIS (o banco central dos bancos centrais), na Suíça, quando a moratória foi decretada.

O que o Brasil estaria querendo evitar, com suas restrições à cláusula de penhora liminar, é que os milhares de detentores de papéis da dívida, aqueles investidores que atuam no mercado secundário, possam, isoladamente, acionar o governo brasileiro, pedindo a um tribunal americano o seqüestro de seus bens.

Moisés Rabinovici, de Washington.